



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 64276/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

DATA DE ENTRADA: 14/06/2023

ASSUNTO: Licitação - 00031/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Prestação de serviços técnicos e especializados para realizar treinamentos e capacitações para a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS: Jose Paulo Filho
Robson Marcos Delfino Laurencio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB

FORMULARIO PARA CONSULTA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
RAZAO SOCIAL:	DANIELA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
CNPJ:	38.648.835/0001-25
ENDEREÇO:	RUA SEBASTIÃO GUEDES
EMAIL:	danielaaparecidaassessoria1@gmail.com
TELEFONE PARA CONTATO:	8393443221
DATA DA EMISSAO DA PROPOSTA:	30/05/2023
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	DANIELA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:	7 MESES
PRAZO PARA PAGAMENTO:	ATÉ 30 DIAS
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

*A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAL QUALIFICADO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO, PROFISSIONAL, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS	VALOR TOTAL
	Programa Saúde na escola – pse Visita as escolas municipais e Estaduais localizadas na cidade Abordando a temática: “segurança no trânsito e Combate ao abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes.”	ESCOLAS	ENFERMEIRA (O) / AGENTE DE TRÂSITO	SERVIÇO	1	4.890,00	4.890,00
2	Feridas e curativos Básico e Avançado	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.400,00	5.400,00
3	Pré-Natal habitual e de alto Risco.	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.990,00	4.990,00
4	Ética, acolhimento humanizado, planejamento	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.950,00	4.950,00
5	Aba- análise de comportamento	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PSICOLOGO/PSIQUIATRA	SERVIÇO	1	5.400,00	5.400,00



	aplicada						
6	Prevenção e controle de doenças transmissíveis no PSF- estudo de casos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.990,00	4.990,00
7	Injetáveis e administração de medicamentos Com prática de venopunção	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.350,00	5.350,00
8	Eletrocardiograma Básico e avançado	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.400,00	5.400,00
9	Monitoramento com monitor multiparâmetro	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.920,00	4.920,00
	TOTAL						46.290,00

Daniele Aparecida Pereira de Sousa

Assinatura do Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0065/2023

Data: 19/05/2023

Senhor (a) Secretário (a),

À apreciação dessa assessoria jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da prestação de serviços técnicos e especializados para realizar treinamentos e capacitações para a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso II, [Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022](#), onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;"

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676

À

Secretaria de saúde de Santana dos Garrotes/PB

NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2023

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da prestação de serviços técnicos e especializados para realizar treinamentos e capacitações para a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 186/2021, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 18 de maio de 2023.

José Paulo Filho
PREFEITO MUNICIPAL

A
Secretaria Municipal de saúde do município de Santana dos Garrotes/PB
NESTA



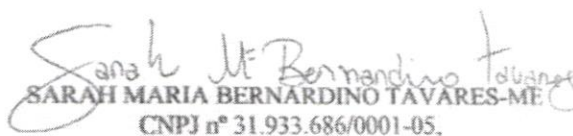
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

FORMULARIO PARA CONSULTA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
RAZAO SOCIAL:	SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES
CNPJ:	31.933686000105
ENDEREÇO:	RUA DR. PEDRO FIRMINO , Nº 600, BRASILIA /PATOS PB
EMAIL:	sarahtavares@biomed.fiponline.edu.br
TELEFONE PARA CONTATO:	83 998054976
DATA DA EMISSAO DA PROPOSTA:	22/05/2023
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES
PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:	10 DIAS
PRAZO PARA PAGAMENTO:	ATÉ 30 DIAS
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

*A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAL QUALIFICADO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Programa Saúde na escola – pse Visita as escolas municipais e Estaduais localizadas na cidade Abordando a temática: “segurança no trânsito e Combate ao abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes.”			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
2	Feridas e curativos			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
3	Pré-Natal habitual e de alto Risco.			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
4	Ética, acolhimento humanizado, planejamento			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
5	Aba- análise de comportamento aplicada			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
6	Prevenção e controle de doenças transmissíveis no PSF- estudo de casos			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
7	Injetáveis e administração de medicamentos			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
8	Eletrocardiograma			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
9	Monitoramento com monitor multiparâmetro			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
	TOTAL						50.400,00


SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES-ME
 CNPJ nº 31.933.686/0001-05,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

FORMULARIO PARA CONSULTA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
RAZAO SOCIAL:	HOMERO ALEXANDRE DE MORAIS PEREIRA
CNPJ:	22.949.089/0001-70
ENDEREÇO:	RUA MANOEL ALEXANDRINO SN; CENTRO; SANTA TERESINHA-PB
EMAIL:	homero.morais@gmail.com
TELEFONE PARA CONTATO:	(83) 98131-4345
DATA DA EMISSAO DA PROPOSTA:	22/05/2023
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	HOMERO ALEXANDRE DE MORAIS PEREIRA
PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:	15 dias
PRAZO PARA PAGAMENTO:	ATÉ 30 DIAS
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

*A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAL QUALIFICADO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Programa Saúde na escola – pse Visita as escolas municipais e Estaduais localizadas na cidade Abordando a temática: “segurança no trânsito e Combate ao abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes.”	ESCOLAS	ENFERMEIRA (O) / AGENTE DE TRÁNSITO	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00
2	Feridas e curativos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00
3	Pré-Natal habitual e de alto Risco.	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00
4	Ética, acolhimento humanizado, planejamento	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00
5	Aba- análise de comportamento aplicada	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PSICOLOGO/PSIQUIATRA	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00
6	Prevenção e controle de doenças transmissíveis no PSF- estudo de casos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00
7	Injetáveis e administração de medicamentos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00

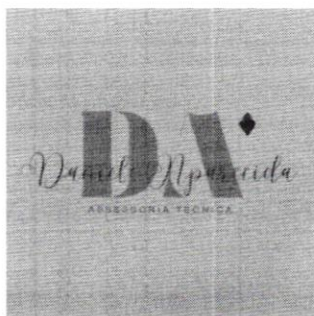


ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

8	Eletrocardiograma	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00
9	Monitoramento com monitor multiparâmetro	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00
	TOTAL						49.500,00

Homero Alexandre de Moraes Pereira

ASSINATURA



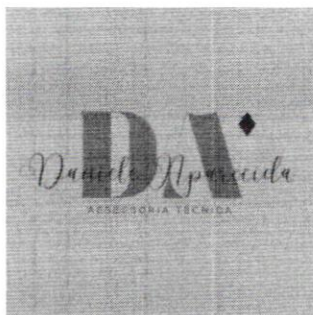
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS-PB

FORMULARIO PARA CONSULTA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
RAZAO SOCIAL:	DANIELA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
CNPJ:	38.648.835/0001-25
ENDEREÇO:	RUA SEBASTIÃO GUEDES
EMAIL:	danielaaparecidaassessoria1@gmail.com
TELEFONE PARA CONTATO:	8393443221
DATA DA EMISSAO DA PROPOSTA:	22/05/2023
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	DANIELA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:	7 MESES
PRAZO PARA PAGAMENTO:	ATÉ 30 DIAS
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

*A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAL QUALIFICADO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO, PROFISSIONAL, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS	VALOR TOTAL
1.	Programa Saúde na escola – pse Visita as escolas municipais e Estaduais localizadas na cidade Abordando a temática: “segurança no trânsito e Combate ao abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes.”	ESCOLAS	ENFERMEIRA (O) / AGENTE DE TRÁSITO	SERVIÇO	1	4.890,00	4.890,00
2	Feridas e curativos Básico e Avançado	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.400,00	5.400,00
3	Pré-Natal habitual e de alto Risco.	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.990,00	4.990,00
4	Ética, acolhimento humanizado, planejamento	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.950,00	4.950,00
5	Aba- análise de comportamento	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PSICOLOGO/PSIQUIATRA	SERVIÇO	1	5.400,00	5.400,00



	aplicada						
6	Prevenção e controle de doenças transmissíveis no PSF- estudo de casos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.990,00	4.990,00
7	Injetáveis e administração de medicamentos Com prática de venopunção	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.350,00	5.350,00
8	Eletrocardiograma Básico e avançado	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.400,00	5.400,00
9	Monitoramento com monitor multiparâmetro	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.920,00	4.920,00
	TOTAL						46.290,00

Daniela Aparecida Pereira de Sousa
Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB

FORMULARIO PARA CONSULTA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
RAZAO SOCIAL:	DANIELA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
CNPJ:	38.648.835/0001-25
ENDEREÇO:	RUA SEBASTIÃO GUEDES
EMAIL:	danielaaparecidaassessoria1@gmail.com
TELEFONE PARA CONTATO:	8393443221
DATA DA EMISSAO DA PROPOSTA:	30/05/2023
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	DANIELA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:	7 MESES
PRAZO PARA PAGAMENTO:	ATÉ 30 DIAS
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

*A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAL QUALIFICADO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO, PROFISSIONAL, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS	VALOR TOTAL
	Programa Saúde na escola – pse Visita as escolas municipais e Estaduais localizadas na cidade Abordando a temática: “segurança no trânsito e Combate ao abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes.”	ESCOLAS	ENFERMEIRA (O) / AGENTE DE TRÁSITO	SERVIÇO	1	4.890,00	4.890,00
2	Feridas e curativos Básico e Avançado	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.400,00	5.400,00
3	Pré-Natal habitual e de alto Risco.	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.990,00	4.990,00
4	Ética, acolhimento humanizado, planejamento	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.950,00	4.950,00
5	Aba- análise de comportamento	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PSICOLOGO/PSIQUIATRA	SERVIÇO	1	5.400,00	5.400,00



	aplicada						
6	Prevenção e controle de doenças transmissíveis no PSF- estudo de casos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.990,00	4.990,00
7	Injetáveis e administração de medicamentos Com prática de venopunção	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.350,00	5.350,00
8	Eletrocardiograma Básico e avançado	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.400,00	5.400,00
9	Monitoramento com monitor multiparâmetro	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.920,00	4.920,00
	TOTAL						46.290,00

Daniela Aparecida Pereira de Sousa

Assinatura do Responsável



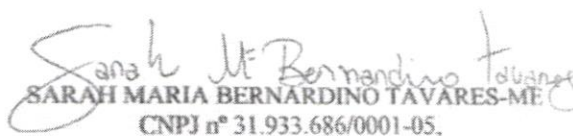
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

FORMULARIO PARA CONSULTA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
RAZAO SOCIAL:	SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES
CNPJ:	31.933686000105
ENDEREÇO:	RUA DR. PEDRO FIRMINO , Nº 600, BRASILIA /PATOS PB
EMAIL:	sarahtavares@biomed.fiponline.edu.br
TELEFONE PARA CONTATO:	83 998054976
DATA DA EMISSAO DA PROPOSTA:	22/05/2023
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES
PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:	10 DIAS
PRAZO PARA PAGAMENTO:	ATÉ 30 DIAS
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

*A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAL QUALIFICADO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Programa Saúde na escola – pse Visita as escolas municipais e Estaduais localizadas na cidade Abordando a temática: “segurança no trânsito e Combate ao abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes.”			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
2	Feridas e curativos			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
3	Pré-Natal habitual e de alto Risco.			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
4	Ética, acolhimento humanizado, planejamento			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
5	Aba- análise de comportamento aplicada			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
6	Prevenção e controle de doenças transmissíveis no PSF- estudo de casos			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
7	Injetáveis e administração de medicamentos			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
8	Eletrocardiograma			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
9	Monitoramento com monitor multiparâmetro			SERVIÇO	1	5.600,00	5.600,00
	TOTAL						50.400,00


SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES-ME
 CNPJ nº 31.933.686/0001-05,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

FORMULARIO PARA CONSULTA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
RAZAO SOCIAL:	HOMERO ALEXANDRE DE MORAIS PEREIRA
CNPJ:	22.949.089/0001-70
ENDEREÇO:	RUA MANOEL ALEXANDRINO SN; CENTRO; SANTA TERESINHA-PB
EMAIL:	homero.morais@gmail.com
TELEFONE PARA CONTATO:	(83) 98131-4345
DATA DA EMISSAO DA PROPOSTA:	22/05/2023
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	HOMERO ALEXANDRE DE MORAIS PEREIRA
PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:	15 dias
PRAZO PARA PAGAMENTO:	ATÉ 30 DIAS
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

*A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAL QUALIFICADO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Programa Saúde na escola – pse Visita as escolas municipais e Estaduais localizadas na cidade Abordando a temática: “segurança no trânsito e Combate ao abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes.”	ESCOLAS	ENFERMEIRA (O) / AGENTE DE TRÁNSITO	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00
2	Feridas e curativos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00
3	Pré-Natal habitual e de alto Risco.	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00
4	Ética, acolhimento humanizado, planejamento	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00
5	Aba- análise de comportamento aplicada	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PSICOLOGO/PSIQUIATRA	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00
6	Prevenção e controle de doenças transmissíveis no PSF- estudo de casos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00
7	Injetáveis e administração de medicamentos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00

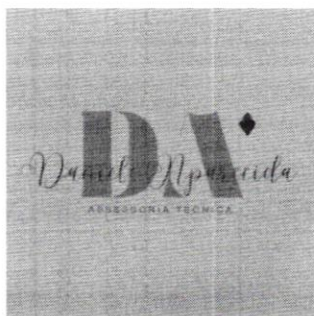


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

8	Eletrocardiograma	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00
9	Monitoramento com monitor multiparâmetro	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	5.500,00	5.500,00
	TOTAL						49.500,00

Homero Alexandre de Moraes Pereira

ASSINATURA



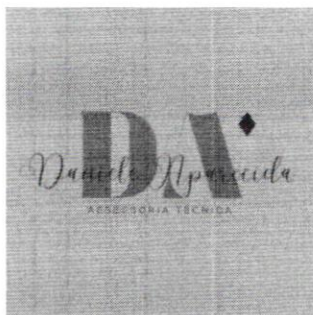
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB

FORMULARIO PARA CONSULTA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
RAZAO SOCIAL:	DANIELA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
CNPJ:	38.648.835/0001-25
ENDEREÇO:	RUA SEBASTIÃO GUEDES
EMAIL:	danielaaparecidaassessoria1@gmail.com
TELEFONE PARA CONTATO:	8393443221
DATA DA EMISSAO DA PROPOSTA:	22/05/2023
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	DANIELA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:	7 MESES
PRAZO PARA PAGAMENTO:	ATÉ 30 DIAS
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

*A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAL QUALIFICADO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO, PROFISSIONAL, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS	VALOR TOTAL
1.	Programa Saúde na escola – pse Visita as escolas municipais e Estaduais localizadas na cidade Abordando a temática: “segurança no trânsito e Combate ao abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes.”	ESCOLAS	ENFERMEIRA (O) / AGENTE DE TRÁSITO	SERVIÇO	1	4.890,00	4.890,00
2	Feridas e curativos Básico e Avançado	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.400,00	5.400,00
3	Pré-Natal habitual e de alto Risco.	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.990,00	4.990,00
4	Ética, acolhimento humanizado, planejamento	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.950,00	4.950,00
5	Aba- análise de comportamento	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PSICOLOGO/PSIQUIATRA	SERVIÇO	1	5.400,00	5.400,00



	aplicada						
6	Prevenção e controle de doenças transmissíveis no PSF- estudo de casos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.990,00	4.990,00
7	Injetáveis e administração de medicamentos Com prática de venopunção	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.350,00	5.350,00
8	Eletrocardiograma Básico e avançado	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.400,00	5.400,00
9	Monitoramento com monitor multiparâmetro	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.920,00	4.920,00
	TOTAL						46.290,00

Daniela Aparecida Pereira de Sousa
Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB

FORMULARIO PARA CONSULTA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
RAZAO SOCIAL:	DANIELA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
CNPJ:	38.648.835/0001-25
ENDEREÇO:	RUA SEBASTIÃO GUEDES
EMAIL:	danielaaparecidaassessoria1@gmail.com
TELEFONE PARA CONTATO:	8393443221
DATA DA EMISSAO DA PROPOSTA:	30/05/2023
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	DANIELA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:	7 MESES
PRAZO PARA PAGAMENTO:	ATÉ 30 DIAS
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

*A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAL QUALIFICADO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO, PROFISSIONAL, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS	VALOR TOTAL
	Programa Saúde na escola – pse Visita as escolas municipais e Estaduais localizadas na cidade Abordando a temática: “segurança no trânsito e Combate ao abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes.”	ESCOLAS	ENFERMEIRA (O) / AGENTE DE TRÁSITO	SERVIÇO	1	4.890,00	4.890,00
2	Feridas e curativos Básico e Avançado	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.400,00	5.400,00
3	Pré-Natal habitual e de alto Risco.	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.990,00	4.990,00
4	Ética, acolhimento humanizado, planejamento	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.950,00	4.950,00
5	Aba- análise de comportamento	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PSICOLOGO/PSIQUIATRA	SERVIÇO	1	5.400,00	5.400,00



	aplicada						
6	Prevenção e controle de doenças transmissíveis no PSF- estudo de casos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.990,00	4.990,00
7	Injetáveis e administração de medicamentos Com prática de venopunção	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.350,00	5.350,00
8	Eletrocardiograma Básico e avançado	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.400,00	5.400,00
9	Monitoramento com monitor multiparâmetro	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.920,00	4.920,00
	TOTAL						46.290,00

Daniela Aparecida Pereira de Sousa

Assinatura do Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2023

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da prestação de serviços técnicos e especializados para realizar treinamentos e capacitações para a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 186/2021, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 18 de maio de 2023.

José Paulo Filho
PREFEITO MUNICIPAL

A
Secretaria Municipal de saúde do município de Santana dos Garrotes/PB
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 065/2023

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB efetue a prestação de serviços técnicos e especializados para realizar treinamentos e capacitações para a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme termo de referência que acompanha esta justificativa.

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal. Considerando, que a capacitação dos profissionais é um instrumento fundamental para a implantação e acompanhamento da saúde e assistência dos pacientes.

Desse modo, tendo em vista a necessidade da contratação dos serviços objeto desta solicitação, saliento que a vindoura contratada detém capacidade técnica e profissional com experiência suficiente para realizar a prestação dos serviços.

Justifica-se o valor do termo de referência em anexo em razão do valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação, sem que venha apresentar prejuízos a este município.


Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 065/2023

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB efetue a prestação de serviços técnicos e especializados para realizar treinamentos e capacitações para a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme termo de referência que acompanha esta justificativa.

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal. Considerando, que a capacitação dos profissionais é um instrumento fundamental para a implantação e acompanhamento da saúde e assistência dos pacientes.

Desse modo, tendo em vista a necessidade da contratação dos serviços objeto desta solicitação, saliento que a vindoura contratada detém capacidade técnica e profissional com experiência suficiente para realizar a prestação dos serviços.

Justifica-se o valor do termo de referência em anexo em razão do valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação, sem que venha apresentar prejuízos a este município.


Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Prestação de serviços técnicos e especializados para realizar treinamentos e capacitações para a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITENS	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAL QUALIFICADO	UNID	QTD
01	Programa Saúde na escola – pse Visita as escolas municipais e Estaduais localizadas na cidade Abordando a temática: “segurança no trânsito e Combate ao abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes.”	ESCOLAS	ENFERMEIRA (O) / AGENTE DE TRÂSITO	SERVIÇO	01
02	Feridas e curativos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	01
03	Pré-Natal habitual e de alto Risco.	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	01
04	Ética, acolhimento humanizado, planejamento	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	01
05	Aba- análise de comportamento aplicada	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PSICOLOGO/PSIQUIATRA	SERVIÇO	01
06	Prevenção e controle de doenças transmissíveis no PSF- estudo de casos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

07	Injetáveis e administração de medicamentos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	01
08	Eletrocardiograma	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	01
09	Monitoramento com monitor multiparâmetro	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	01

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 48 (quarenta e oito) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irremovível.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/06/2023 às 12:30:45 foi protocolizado o documento sob o Nº 64276/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00031/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 02/06/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 46.290,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600).

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados para realizar treinamentos e capacitações para a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 46.290,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA 07537421447

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 38.648.835/0001-25

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	0279496ff31d922bd8121e49e87d9b68
Autorização da autoridade competente	Sim	a91be7a86113f9d73a99d947de3b28c6
Estimativa da despesa	Sim	1812923e908242358ff02e798c48a6c5
Estudo Técnico Preliminar	Sim	1812923e908242358ff02e798c48a6c5
Formalização de demanda	Sim	a91be7a86113f9d73a99d947de3b28c6
Justificativa de preço	Sim	abc46f6edc228189ed8bc0a3f5c2cad2
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	abc46f6edc228189ed8bc0a3f5c2cad2
Previsão Orçamentária	Não	
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	64ce8c3530027fb0b88c1668701ebdd4
Proposta 1 - Proposta e Anexos - DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA 07537421447	Sim	1465fef45ecabb4ad30aad31b3850e1

João Pessoa, 14 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7812023
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB** E A EMPRESA **DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – CNPJ Nº 38.648.835/0001-25**.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.942.211/0001-55, representada neste ato pelo Prefeito municipal o **Sr. José Paulo Filho**, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – CNPJ Nº 38.648.835/0001-25**, sediada na **Rua Sebastião Guedes, 14, Centro, Teixeira – PB**, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Prestação de serviços técnicos e especializados para realizar treinamentos e capacitações para a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2023/PMSG**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços atenderão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **0031/2023**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

ITENS	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAL QUALIFICADO	UNID	QTD	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
01	Programa Saúde na escola – pse Visitas as escolas municipais e Estaduais localizadas na cidade Abordando	ESCOLAS	ENFERMEIRA (O) / AGENTE DE TRÁSITO	SERVIÇO	01	4.890,00	4.890,00

Documento assinado digitalmente

DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
Data: 14/06/2023 09:40:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

	a temática: "segurança no trânsito e Combate ao abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes."						
02	Feridas e curativos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	01	5.400,00	5.400,00
03	Pré-Natal habitual e de alto Risco.	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	01	4.990,00	4.990,00
04	Ética, acolhimento humanizado, planejamento	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	01	4.950,00	4.950,00
05	Aba- análise de comportamento aplicada	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PSICOLOGO/PSIQUIATRA	SERVIÇO	01	5.400,00	5.400,00
06	Prevenção e controle de doenças transmissíveis no PSF- estudo de casos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	01	4.990,00	4.990,00
07	Injetáveis e administração de medicamentos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	01	5.350,00	5.350,00
08	Eletrocardiograma	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	01	5.400,00	5.400,00
09	Monitoramento com monitor multiparâmetro	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	01	4.920,00	4.920,00

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 46.290,00 (quarenta e seis mil duzentos e noventa reais)**, com pagamento em até 30 (trinta) dias e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

Documento assinado digitalmente

DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA

Data: 14/06/2023 09:40:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2023, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.071 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - 10 301 1015 2075 **Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária; FONTE DE RECURSOS: 1500-1002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; 3390.35 Serviços de Consultoria; 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 1600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 3390.35 Serviços de Consultoria; 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de prestar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;

gov.br

Documento assinado digitalmente
 DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
 Data: 14/06/2023 09:40:29-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 05 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

José Paulo Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente

DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
Data: 14/06/2023 09:40:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
 CNPJ Nº 38.648.835/0001-25
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Guiliana Lopes Rodrigues CPF: 788.743.514-53
João Araújo Fonseca CPF: 030.493.371-35

Documento assinado digitalmente

gov.br

DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA

Data: 14/06/2023 09:40:29-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 066 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE JUNHO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2023

OBJETO: Prestação de serviços técnicos e especializados para realizar treinamentos e capacitações para a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – CNPJ Nº 38.648.835/0001-25, sediada na Rua Sebastião Guedes, 14, Centro, Teixeira – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 46.290,00 (quarenta e seis mil duzentos e noventa reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 05/06/2023 a 31/12/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0031/2023

OBJETO: Prestação de serviços técnicos e especializados para realizar treinamentos e capacitações para a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – CNPJ Nº 38.648.835/0001-25, sediada na Rua Sebastião Guedes, 14, Centro, Teixeira – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 46.290,00 (quarenta e seis mil duzentos e noventa reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 05/06/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:4E21C005

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13/06/2023. Edição 3383

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB

FORMULARIO PARA CONSULTA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
RAZAO SOCIAL:	DANIELA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
CNPJ:	38.648.835/0001-25
ENDEREÇO:	RUA SEBASTIÃO GUEDES
EMAIL:	danielaaparecidaassessoria1@gmail.com
TELEFONE PARA CONTATO:	8393443221
DATA DA EMISSAO DA PROPOSTA:	30/05/2023
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	DANIELA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:	7 MESES
PRAZO PARA PAGAMENTO:	ATÉ 30 DIAS
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

*A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAL QUALIFICADO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO, PROFISSIONAL, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS	VALOR TOTAL
1.	Programa Saúde na escola – pse Visita as escolas municipais e Estaduais localizadas na cidade Abordando a temática: “segurança no trânsito e Combate ao abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes.”	ESCOLAS	ENFERMEIRA (O) / AGENTE DE TRÂSITO	SERVIÇO	1	4.890,00	4.890,00
2	Feridas e curativos Básico e Avançado	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.400,00	5.400,00
3	Pré-Natal habitual e de alto Risco.	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.990,00	4.990,00
4	Ética, acolhimento humanizado, planejamento	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.950,00	4.950,00
5	Aba- análise de comportamento	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PSICOLOGO/PSIQUIATRA	SERVIÇO	1	5.400,00	5.400,00



	aplicada						
6	Prevenção e controle de doenças transmissíveis no PSF- estudo de casos	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.990,00	4.990,00
7	Injetáveis e administração de medicamentos Com prática de venopunção	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.350,00	5.350,00
8	Eletrocardiograma Básico e avançado	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	2	5.400,00	5.400,00
9	Monitoramento com monitor multiparâmetro	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	ENFERMEIRA (O)	SERVIÇO	1	4.920,00	4.920,00
	TOTAL						46.290,00

Daniel Apascuda Pereira de Sousa

Assinatura do Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.648.835/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2020
NOME EMPRESARIAL DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEBASTIAO GUEDES	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 58.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELETEIXEIRAPB@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9664-7823
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **08:55:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
CNPJ: 38.648.835/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:32 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **3A9A.F10C.177E.BE61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7A23.33F5.7719.FCAC

Emitida no dia 26/05/2023 às 10:16:11

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **38.648.835/0001-25**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO para fins de direito que após minuciosa busca nos arquivos da municipalidade, constatou-se a não existência de débitos para com a Fazenda Municipal em nome de **DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA**, inscrito(s) no(s) C.P.F/CNPJ Nº **38.648.835/0001-25**, localizado no(a) **RUA SEBASTIÃO GUEDES DA SILVA, Nº 14, Centro** no município de **TEIXEIRA**, Estado da(e) **PARAÍBA**. E para constar, foi expedida a presente Certidão, ressalvados os direitos da divisão Fazendária de vir a cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas posteriormente em nome do contribuinte acima identificado.

TEIXEIRA-PB, 28 DE ABRIL DE 2023

Arísoteles Araújo Carneiro
 Fiscal de Tributos Municipais
 MAT. 99900289

VALIDADE, 60(SESENTA) DIAS
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

E-mail: financas@teixeira.pb.gov.br
 Fone: (83) 99921-1316

Complexo Administrativo "Serafim Pereira de Souza"
 Rua José Ramalho Xavier, 86 - CEP:58735/000
 Centro - Teixeira - Paraíba - Brasil



**ALVARÁ
 DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023/000001048	31/12/2023	AAAAABEF

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Inscrição Anterior	Área
---------------------	--------------------	--------------------	------

Nome Fantasia

Nome do Contribuinte ou Razão Social
 DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA

Localização do Estabelecimento
 RUA SEBASTIAO GUEDES DA SILVA,, Nº 14, CENTRO, TEIXEIRA, PB,

Atividade ou Ramo de Negócio Principal TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	CNPJ/CPF 38.648.835/0001-25
---	--------------------------------

Início da Atividade	Atividade Secundárias	Título da Licença LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
---------------------	-----------------------	--

Observações
 ESTE ESTABELECIMENTO ESTA LICENCIADO PARA FUNCIONAR OBEDECENDO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

JULIANA CAMPOS DE ALMEIDA
 Prefeitura Municipal de Teixeira

VISTO

 Arismar Araújo Carneiro
 Fiscal de T. e I. Municipais
 MAT 99900288
 SEC. ADJUNTA DE FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 38.648.835/0001-25

Razão Social: DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA

Nome Fantasia: DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA

Certidão emitida às 13:14 de 26/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tJuB.ZTi5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.648.835/0001-25
Razão Social: DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA 07537421447
Endereço: R SEBASTIAO GUEDES 14 / CENTRO / TEIXEIRA / PB / 58735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023053002380703257365

Informação obtida em 26/05/2023 13:07:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.648.835/0001-25

Certidão n°: 9493602/2023

Expedição: 06/03/2023, às 09:16:34

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.648.835/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/06/2023 às 12:38:08 foi protocolizado o documento sob o N° 64281/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000782023

Data da Publicação: 13/06/2023

Data da Assinatura: 05/06/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 46.290,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados para realizar treinamentos e capacitações para a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA 07537421447

Contratado (CNPJ): 38.648.835/0001-25

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	bd1ff479c16d801460a1a1980cd09cd4
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	00c0ca7a341bcb906fdcd86fdaa8d078
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Não	
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	c32d9b5f65444c28ab63e2e13cf373d1
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 14 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 64276/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/06/2023 às 12:38h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 64281/23 ao Documento 64276/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 64276/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	28 - 32	c32d9b5f65444c28ab63e2e13cf373d1
Comprovante de publicidade	33 - 34	bd1ff479c16d801460a1a1980cd09cd4
Comprovantes de regularidade da contratada	35 - 45	00c0ca7a341bcb906fdcd86fdaa8d078
RECIBO PROTOCOLO	46	388d6a45cc4eef0e71b950d8f6142e70

João Pessoa, 14 de Junho de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**